



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0499/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – Nº 027/2024

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08hs, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme designação nos decretos municipal nº. 095,095-B e 182/2024, para recebimento de credenciamento e dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentos habilitação), referente a Concorrência nº 027/2024 originado pelo processo 0499/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, tendo como objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Mucajaí/RR. conforme projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo e especificações técnica, que passam a ser parte integrante do edital. Tendo o edital ampla divulgação no DOE, DOERR, Jornal Folha de Boa Vista e Diário do Município de Mucajaí – RR.

As 08hs foi constatado a presença dos Representantes das Empresas: **GERALDO CONSTRUÇÕES** e **M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA** que entregaram ao Agente de Contratação as documentações de credenciamento e os envelopes 01 Proposta de Preços e 02 de Habilitação.

As 08hs deu-se início a fase de análise de credenciamento e verificação de impedimentos de licitar com Administração de acordo com os itens 9 e 10 do edital.

Após análise do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, foram credenciados: o Senhor Lucas Araújo Bezerra como Preposto da empresa **GERALDO CONSTRUÇÕES** e o Senhor Marcos Antônio Bernardo do Couto como Preposto da empresa **M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA**.

Dando continuidade aos procedimentos o Agente de contratação, Equipe de Apoio e Representante presente, rubricaram as documentações de credenciamento e os envelopes 01 de Proposta de Preços e 02 de Habilitação.

O Senhor Marcos Antônio Bernardo do Couto preposto da empresa **M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA**, questionou que a empresa Geraldo Construções não possui CNAE do serviço objeto do edital CP nº. 027/2024.

Foi constatado pela Comissão que realmente a empresa Geraldo Construções não possui o CNAE referente ao objeto licitado, portanto a empresa **GERALDO CONSTRUÇÕES** está **DECLASSIFICADA**.

Em ato continuou foi aberto o envelope 01 de propostas de preços da empresa **M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA**, após a abertura do envelope 01 de propostas de preços, foi repassado a referida proposta de preços para os representantes presentes para rubrica e análise, a qual apresentou o seguinte lance inicial:

Nº	EMPRESA	Valor Estimado	Valor da Proposta
01	M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA CNPJ nº. 22.507.726/0001-58	R\$ 3.508.750,00	R\$ 3.500.906,72

Após verificação da conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Preposto presente, e considerando a presença de apenas 01 (uma) empresa e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, a proposta foi classificada para fins de lances verbais.

Após análise da proposta de preços pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, devido ao fato da proposta apresentada estar em consonância com edital, e pela ausência de competição, o Agente de contratação decidiu pelo acolhimento da proposta inicial, passando assim para fase seguinte.

O Agente de Contratação, com base na Lei n. 14.133/21 empreendeu negociação com a empresa vencedora, buscando obter redução nas propostas, não obtendo êxito, ficam registrados o valor da proposta inicial conforme demonstrativo abaixo.

Nº	EMPRESA	Valor Estimado	Valor da
----	---------	----------------	----------

Departamento de Licitações e Contratos de Mucajaí – RR

CNPJ 04.056.198/0001-86

Av. Nossa Senhora de Fátima – nº. 32w - Centro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima – nº. 32w – Centro - Cep: 69340-000
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



		Proposta
01	M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA CNPJ nº. 22.507.726/0001-58	RS 3.508.750,00
		RS 3.500.906,72

Dando continuidade aos procedimentos, em seguida foi aberto o envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) tendo sido os documentos rubricados e analisados pelo preposto e rubricados pelos Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Diante do exposto, após análise documental, a Comissão resolveu **HABILITAR** a empresa: **M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA – CNPJ nº. 22.507.726/0001-58** por atender na íntegra todas as exigências contidas no Edital. Continuando os procedimentos, dada a palavra ao licitante e dela fizeram uso com os seguintes questionamentos;

O Senhor Lucas Araújo Bezerra preposto da empresa **GERALDO CONSTRUÇÕES**, questiona que, a empresa Minas e Energia apresentou a documentação de PPRA e PCMSO, entretanto os documentos não possui validade por não ter sido apresentados com os respectivos registros, ou seja, o PPRA deveria está acompanhado por ART do engenheiro de Segurança do Trabalho e o PCMSO deveria está acompanhado por registro de responsabilidade técnica do medico de medicina do trabalho junto ao CRM. Item do edital 12.2.

O Senhor Marcos Antônio Bernardo do Couto preposto da empresa **M A BERNARDO DO COUTO MONTAGENS ELETRICAS LTDA**, questiona que, a empresa **GERALDO CONSTRUÇÕES**, falha do credenciamento não foram paginadas, não apresentou o item 9.5 a), empresa não possui CNAE para atividade do serviço licitado.

Diante do exposto, para uma análise melhor da Proposta de Preços e Habilitação Técnica, o Agente de contratação e Equipe de Apoio remeterá os autos do processo a Engenharia Municipal, para análise e parecer. Depois de concluída a análise com emissão do parecer técnico a Comissão nos termos do referido edital divulgará o resultado de julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente de contratação determinou a lavratura da presente Ata Circunstanciada que após lida, foi por todos achados conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelo Agente de contratação e Equipe de Apoio e representante presente.

Mucajaí- RR, 08 de outubro de 2024.

Equipe de Condução do processo licitatório

Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

Analice Silva Lima
Equipe de Apoio

Nathalia Cabral dos Santos
Equipe de Apoio

EMPRESA LICITANTE;

M A BERNARDO DO COUTO MONT. ELET. LTDA CNPJ nº. 22.507.726/0001-58 Representada pelo preposto: Sr.(a) Marcos Antônio Bernardo do Couto	
GERALDO CONSTRUÇÃO CNPJ nº. 10.928.385/0001-90 Representada pelo preposto: Lucas Araújo Bezerra	